PORTARIA SMS nº 004/2023

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 015/2021, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Ofício SES/URSCFA-NUVEPI nº 16/2023, que relata conduta desrespeitosa praticada pelo servidor R.S.P. caracterizando ”in tese’’ infração disciplinar, tipificada pelo Art. 136, inciso VI, da Lei nº 1.891/1990 do Município de Caratinga.

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa visando apurar os fatos relacionados ao suposto descumprimento dos deveres funcionais pelo Servidor Público Municipal R.S.P.

Parágrafo único: Uma vez instaurada, a referida Comissão deverá apurar a existência ou inexistência dos procedimentos formais e/ou atos ilegais, os envolvidos nos supostos atos, apontar, em sua conclusão, em caso de penalidades, as faltas praticadas.

Art.2º - Para cumprimento da determinação contida no Artigo 1º desta Portaria, ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais que comporão a respectiva comissão:

I – Membros Titulares:

a) Liliane Ribeiro de Freitas;
b) Manasses Rezende Serafim;

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JÉSSICA BATISTA LOPES FERRAZ
PORTARIA Nº 002/2023

c) Júlio Márcio Soares Pereira;

II – Membros Suplentes:

d) Danielle Silva Vieira;
e) Cristiano Lopes de Faria;
f) Joaquim V. de Paula Júnior;

Art.3º - A Comissão sindicante exercerá suas atividades com autonomia, independência e imparcialidade, assegurando o sigilo dos fatos, devendo buscar as informações iniciais, inclusive a documentação necessária para apuração do fato ocorrido.

Parágrafo único: os membros titulares nomeados para compor a comissão processante elegerão entre si um presidente, um secretário e um membro, conforme descrito na Portaria nº 035/2021, art. 3º, § único.

Art.4º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado, a pedido do presidente da comissão, por igual período.

Art.5º - Ficam os servidores integrantes desta comissão (convocados pelo presidente), dispensados de suas atividades laborativas regulares, durante o período dedicado exclusivamente aos trabalhos processantes, até a conclusão do relatório final.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Município.

Caratinga-MG, 28 de fevereiro de 2023

Gilberto Evangelista de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JÉSSICA BATISTA LOPES FERRAZ
PORTARIA Nº 002/2023

EDITAL DE EMBARGO nº 03/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010173 de 24/02/2023, sendo autuado o cidadão Diogo Silverio Freitas, nos termos do artigo 3º, alínea "d" do § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Padre Vigilato nº 491, bairro Salatiel, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 28 de fevereiro de 2023.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JÉSSICA BATISTA LOPES FERRAZ
PORTARIA Nº 002/2023

EDITAL DE EMBARGO nº 04/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010175 de 27/02/2023, sendo autuada a cidadã Maria de Lourdes, nos termos do artigo 3º, alínea "d" do § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Avenida Dário Grossi ao lado do nº 118, bairro Salatiel, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 28 de fevereiro de 2023.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JÉSSICA BATISTA LOPES FERRAZ
PORTARIA Nº 002/2023

MUNICIPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Ata de Registro de Preços Nº. 299/2022 - Processo Licitatório Nº. 226/2022, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços N°. 116/2022 – Objeto: Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e utensílios de cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais. Contratada: 3 S COMERCIAL LTDA. Fica reequilibrado os valores dos itens: 114 – sacos plásticos com fecho zip lock. medida 30 cm x 40 cm. produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. pacote com 100 unidades para o valor R$ 30,95; Caratinga/mg 28 de fevereiro de 2023. Pedro Pereira Lomar – Sec. Mun. de Planejamento e fazenda.

MUNICIPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Ata de Registro de Preços nº. 227/2022- Processo Licitatório nº. 154/2022, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços N°. 078/2022 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica e demais materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras. Detentora: L & V VAREJO E ATACADO LTDA - EPP - Fica reequilibrado o valor unitário dos itens 10 - Concreto FCK 20 MPA com bomba, para o valor de R$ 683,20; Caratinga/MG, 28 de fevereiro de 2023. Carlos Alberto Bastos – Sec.Mun. de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICIPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 03 - Ata de Registro de Preços nº. 078/2022- Processo Licitatório nº. 035/2022, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços N°. 020/2022 – Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias do Município de Caratinga. Detentora: MAIARA OLIVEIRA VIEIRA 10152064680 - Fica reequilibrado o valor unitário dos itens 255 - Papel sulfite 75g/m2, A4, 210 x 297 mm, alcalino corte rotativo, para o valor de R$ 31,74; 258 - Papel sulfite 75g/m2, A4, 210 x 297 mm COTA RESERVA, para o valor de R$ 31,74; Caratinga/MG, 17 de fevereiro de 2022. Pedro Pereira Lomar – Sec.Mun. de Planejamento e Fazenda.

PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO ASSINADO E ARQUIVADO

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA BATISTA LOPES FERRAZ
Data: 28/02/2023 17:04:47-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR JÉSSICA BATISTA LOPES FERRAZ
PORTARIA Nº 002/2023